



MARINHA DO BRASIL
1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE EMPREGO GERAL DO NOROESTE
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90018/2025
Processo Administrativo n.º 63322.000824/2025-23

Dispensa Eletrônica – Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

OMAp: 1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE EMPREGO GERAL DO NOROESTE

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Departamento de Manutenção

Responsável pela Dемanda: CT Serradas

Telefone: (92) 2123-4590

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

Explicação: Contratação de serviço para a confecção e substituição do tecido degradado dos dispositivos de amarração das pás de helicóptero e das coberturas de proteção das entradas de ar do motor, com o objetivo de garantir a segurança e a preservação das aeronaves do 1º Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral do Noroeste, visando à manutenção da condição operativa desta Unidade Aérea.

2. Descrição detalhada do item a ser adquirido.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	CATMAT	QTD
1	Reforma de dispositivo em tecido, em formato de bolsa, com fornecimento da armação em metal, em tecido Cordura 500 cor verde militar e cadarço 30mm para reforço.	UN	17574	3
2	Reforma de cobertura com substituição da capa em tecido tipo courvin náutico na cor vermelho.	UN	17574	1

3. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos.

Explicação: Devido ao valor do objeto a ser adquirido/contratado, encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os

princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a elaboração de tais documentos.		
4. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2025, no valor estimado de R\$ 1.524,58 (mil quinhentos e vinte e quatro e cinquenta e oito centavos).		
5. Estimativa da Despesa		
A estimativa da despesa tomou como base os orçamentos em anexo.		
	SIM	NÃO
5.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 62.725,59/119.812,02?	X	
5.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?	X	
5.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 62.725,59/119.812,02?		X
6. Parecer Jurídico		
Conforme previsto no Art. 2º, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021: “Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”		
7. Requisitos de Habilitação		
Será verificada no SICAF e sistemas correlatos, a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária da contratada.		
8. Razão de escolha do contratado		
A empresa que for classificada em primeiro lugar dentre todos os fornecedores que participaram da Dispensa Eletrônica e atender todos os requisitos de habilitação exigidos.		
9. Justificativa do Preço		
O preço apresentado pela empresa vencedora deve se encontrar compatível com o de mercado, tendo em vista que deve haver ampla disputa entre os fornecedores e deve ser verificado que o valor final se encontra dentro da estimativa de preços orçados pela Administração.		
10. Indicação do responsável pela fiscalização/recebimento		
Fiscal Técnico e Administrativo: CT SERRADAS		
Manaus, AM, na data da assinatura.		

PEDRO VIEIRA RODRIGUES SERRADAS
Capitão-Tenente
Responsável pela Demanda

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

Manaus, AM, na data da assinatura.

GUILHERME FERNANDES DOS SANTOS
Capitão de Corveta
Ordenador de Despesas Substituto